

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ao Excelentíssimo Senhor Francisco Obery Rodrigues Junior
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN/RN)

Examinamos os Demonstrativos IFR 1A, IFR 1B, IFR 1C e IFR 1D e respectivas Notas Explicativas; as Declarações de Gastos (SOE); e o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro constantes no Acordo de Empréstimo BIRD 82760-BR, correspondentes ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – RN SUSTENTÁVEL, executado pela SEPLAN/RN, por intermédio da UGP (Unidade Gestora do Projeto), referentes ao período de 04 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). As referidas demonstrações foram elaboradas pela UGP, com base nas Condições Gerais do Acordo de Empréstimo BIRD 82760-BR.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas do Contrato de Empréstimo, o qual estabelece diretrizes para elaboração de relatórios financeiros. Além disso, a UGP é responsável pelos controles internos necessários para a elaboração de demonstrações financeiras e aquisições livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base na auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (INTOSAI e IFAC). As referidas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Projeto, no intuito de planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Base para opinião com ressalva

Conforme evidenciado no Relatório de Auditoria, observamos valores gastos indevidamente, tanto com práticas licitatórias que acarretaram em gastos inelegíveis para o BIRD, quanto em diárias e despesas não identificadas, conforme o quadro a seguir:

Tipo de despesa	Item do Relatório de Auditoria	Valores – R\$
Gastos inelegíveis em aquisições	3.3.4	408.294,48
		118.187,72
Diárias inelegíveis e com pagamento indevido	3.4.2	12.225,00
		6.060,00
Despesas não identificadas o pagamento no SIAFI	letra “a” - 3.5.2	70.442,40
Valor total ressalvado	-	615.209,60
Valores totais executados no exercício	-	2.313.375,96

Com isso, verificamos que os valores ressalvados representam 26,59% do total executado no exercício, o que justifica nossa opinião.


Opinião


Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo **Base para a opinião com ressalva**, as demonstrações financeiras acima referidas representam razoavelmente os desembolsos efetuados pelo Projeto em todos os aspectos relevantes.


Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

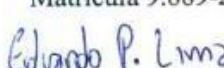
Sem modificar nossa opinião, chama-se a atenção para a não confecção das Notas Explicativas, que deveriam ter sido elaboradas e apresentadas juntamente com as demonstrações financeiras, objetivando auxiliar a administração do Projeto a demonstrar o cumprimento das disposições do Contrato de Empréstimo acima mencionado.

Natal, 09 de julho de 2014.


Márcio Roberto Loidla Machado
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.901-5


Hugo Barreto Veras
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.913-9


José Luiz Moreira Rebouças
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.889-2


Eduardo Pereira Lima
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.874-4

